SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 11/08/2009 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	**Contribuinte / CAGEP**	**Relator**
Processos de Recursos Voluntários 385/2007 (AIs 50.801)	COMVAP AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA - 19.402.470-9	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
Processos de Recursos Voluntários 128, 129 e 130/2008 (AIs 50807, 50808 e 50809)	CERÂMICA MAFRENSE LTDA – 19.403.981-1	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Processo de Recurso Voluntário: 167/2008 (AI 51.359)	JEVA LTDA – 19.401.849-0	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 03 de julho de 2009.